



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PRPG Nº 087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*/PRPG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 02/12/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as métricas para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Educação Matemática.

**Art. 2º** As métricas para credenciamento são divididas em dois blocos:

Bloco A – Produção acadêmica:

I) Livro e/ou capítulo de livro: 0,25 pontos;

II) Artigos em periódicos com Qualis ou indexado em bases bibliográficas: 0,5 pontos;

III) Produção técnica: 0,5 pontos;

IV) Trabalhos completos em anais 0,5 pontos;

Bloco B – Atividades no Programa:

V) Orientações de dissertação concluídas no programa: 0,25 pontos

VI) Carga horária ministrada no programa: 2 créditos

VII) Projeto de pesquisa ou extensão registrado na UFLA, com participação de discentes do programa ou envolvendo atividades de formação docente na área do programa: 0,25 pontos

Art. 3º Serão credenciados como permanentes os docentes que atenderem a pelo menos dois índices no quadriênio, sendo pelo menos um deles no Bloco A.

Art.4º Serão credenciados como colaboradores os docentes que atenderem a pelo menos um índice, de qualquer bloco, no quadriênio.

RAFAEL PIO  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação**